Decreto nº 28/51

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Nomeia

Bento Antonio dos Santos para exercer sem remuneração, o cargo de Inspetor Municipal do quarteirão denominado "Gleba nº 9" neste Municipio, com as seguintes divisas:

Da morada do Sr. Ladislau Floreti, abaixo até o rio Claro, seguindo esse rio abaixo, até a Gleba nº 11, e pela linha desta, até cair no rio "119" ficando exonerado o atual João Batista Nunes.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 14 de Maio de 1951.

Joaquim Theodoro de Oliveira
Prefeito Municipal Substituto

Eduardo Secretario.

Prestou compromisso legal nesta data.